



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

PORTARIA Nº 223/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

MILTO VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.302 de 30 de março de 2021 e Lei Federal nº 14.113/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o os membros para comporem a CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 3.302/2021, que será assim constituído:

- I. Um representante do Executivo Municipal**
Titular: Ricardo Augusto Kammler;
Suplente: Edinara Botega;
- II. Um representante da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Nadia Daga Miotto;
Suplente: Neiva Miotto;
- III. Um representante dos professores da Educação Básica pública**
Titular: Marcia Solange Pereira Arruda;
Suplente: Janaina Carniel;
- IV. Um representante dos diretores das escolas básica públicas**
Titular: Cristiane Caufka;
Suplente: Maximino Antonio Nossal;
- V. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas**
Titular: Gabriela Hofmanni;
Suplente: Fatima Pesavento;
- VI. Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública**
Titular: Ediana Kardzeski;
Suplente: Marli Gottardo;
Titular: Taise Valmorbida;
Suplente: Camila Parcianello;

.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

- VII. Um representante dos estudantes da educação básica pública**
Titular: Ieda Antonia Bisol Burin;
Suplente: Maristela Miotto Ansolin
- VIII. Um representante dos estudantes da educação básica pública secundarista**
Titular: Eduardo Henryque Tenutti de Santana Auler;
Suplente: Sibebe Antonia Savegnago;
- IX. Um representante do Conselho Municipal de Educação**
Titular: Valdecir Alves Borges;
Suplente: Roseli Maria Vendruscolo;
- X. Um representante do Conselho Tutear**
Titular: Kelle Souza Ferreira;
Suplente: Nadia Maria Keller;
- XI. Dois representantes de organizações da sociedade civil**
Titular: Daiane Lucini;
Suplente: Ricardo Lucini;
Titular: Alair Fiorini;
Suplente: Maria Salete Ferrari;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA-RS
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.


Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.


Marcondes José Miotto
Secretario